



**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE
MÉDICOS RESIDENTES 2024**
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP

COMUNICADO Nº 18

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NAS VAGAS
REMANESCENTES – EM SEXTA CONVOCAÇÃO**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA os candidatos habilitados em lista de espera, dentro do número de vagas remanescentes disponíveis, em sexta convocação, no Processo Seletivo para Seleção de Residentes 2024, para REALIZAREM A MATRÍCULA**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As matrículas deverão ser efetuadas nos dias **25 e 26 de março de 2024**, das 8h00 às 13h00, na Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112 – Vila Buarque – CEP: 01221-010 – São Paulo/SP, na sede da COREME.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da matrícula, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a realização da matrícula na Residência Médica, na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

O candidato que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para Seleção de Residentes 2024.

Para os candidatos convocados neste Edital, não haverá segunda chamada para a Entrega dos documentos necessários para a matrícula, seja qual for o motivo alegado.

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos **NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA E A POSSE** discriminados a seguir:

- a) Cédula de Identidade – RG: 3 (três) cópias. (nesse caso específico não será aceita a CNH/carteira de motorista)
- b) CPF do candidato: 3 (três) cópias.
- c) Título de Eleitor: 1 (uma) cópia.
- d) Inscrição junto à Previdência Social (INSS - NIT/PIS/NIS): 1 (uma) cópia.
- e) Diploma médico ou atestado de que concluiu o Curso de Medicina: **1 (uma) cópia autenticada.**
- f) Comprovante de endereço no Estado de São Paulo, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da data de matrícula, por exigência bancária, para abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil ou ao Santander: 2 (duas) cópias.
- g) Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução CFM nº 1.832/2008, alterada pela Resolução CFM nº 2.002/2012: **1 (uma) cópia autenticada.**
- h) Para o médico estrangeiro são exigidos o Visto Permanente no Brasil (com exceção da hipótese prevista na Resolução CFM nº 2.002/2012) e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução do CFM nº 1.831/2008, alterada pela Resolução CFM nº 1.842/2008: **1 (uma) cópia autenticada de cada documento.**
- i) Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da data de matrícula, na área de pré-requisito de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Anestesiologia, Infectologia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica e Obstetrícia e Ginecologia, conforme a exigência do Programa escolhido pelo candidato: **1 (uma) cópia autenticada. Somente serão aceitos os certificados de Programas de Residência Médica credenciados pela CNRM.**
- j) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), para candidatos formados em anos anteriores: 2 (duas) cópias.
- k) Para os médicos formados no final de 2023 ou no início de 2024 será obrigatória a entrega do protocolo do pedido de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar o documento definitivo, sob pena de desligamento da Residência.

l) 3 (três) fotos 3x4, coloridas e sem data.

m) Carteira de Vacinação.

n) Comprovante (impresso) da Qualificação cadastral realizada junto ao E-Social por meio do endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>.

o) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino.

p) **“Check list” de documentos para matrícula, a Ficha de matrícula e Ficha para Bolsa da Residência Médica**, que será disponibilizada no site **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Para as matrículas que, porventura, forem realizadas por procurador, será exigida procuração com poderes específicos para o ato, com firma do candidato outorgante reconhecida em cartório. **O aluno matriculado por procuração deve, obrigatoriamente, comparecer à COREME no primeiro dia do curso, antes do início de suas atividades, para concluir o processo de matrícula, com assinatura de livro**, avaliação médica e abertura de conta corrente. Fica expressamente vetada a realização de qualquer atividade por parte do médico sem completar o processo de matrícula pessoalmente, sob pena de cancelamento definitivo de matrícula e perda da vaga.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

São Paulo /SP, 22 de março de 2024.

Dr. Carlos Alberto Malheiros

Coordenador de Ensino do Instituto Santa
Casa de Educação, Pesquisa e Inovação

Dr. Ricardo Tadashi Nishio

Coordenador-Geral da COREME

REALIZAÇÃO:



**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA
VAGAS REMANESCENTES – EM SEXTA CONVOCAÇÃO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE**

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
411	Hematologia e Hemoterapia – Pré-Requisito	0512005407	ALINE BOECHAT DE OLIVEIRA	6,52	8
316	Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto	0512000112	JOÃO VICTOR GONÇALVES ANDRAUS	7,37	35
304	Clínica Médica - Acesso Direto	0512003656	JULIA ROSA MONOO PEREIRA	8,02	70